



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº
002/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA
O EXERCÍCIO DE 2.026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II da Lei Orgânica Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o **exercício de 2.026**, no valor de **RS. 3.081.015,49** (três milhões, oitenta e um mil, quinze reais e quarenta e nove centavos).

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o **EXERCÍCIO DE 2.026**, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguirem:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00-Receita Patrimonial

1320.00.00.00-Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00-Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

Total das Receitas R\$.3.081.015,49

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- C O R P O L E G I S L A T I V O

4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	995.786,26
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	210.503,85
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$.	225.606,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	144.005,26
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$.	40.126,56
3.3.90.35.00.00	Consultoria Jurídica	R\$.	125.513,85
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$.	15.127,90
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros. Pes.Jurídica	R\$.	315.821,59
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$.	2.398,06
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$.	300.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	33.004,26
	Total da Unidade	R\$.	2.407.893,79

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.067- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	268.472,60
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	61.748,70
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	30.877,39
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	9.076,74
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.577,40
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	3.025,58
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	90.767,59
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	15.127,90
	Total da Unidade	R\$.	484.673,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE

01.031.0041.2.068- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS


3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	126.113,46
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	29.006,09
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	3.157,15
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	3.025,59
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	9.076,74
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	18.068,77
	Total da Unidade	R\$.	188.447,80


TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO..... .. R\$.3.081.015,49

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 24 de julho de 2025


Daniel Sebastião Pádua Barbosa
Presidente da Câmara


Edilton Gomes
Vice-Presidente da Câmara


Marcelo Augusto de Oliveira
Secretário da Câmara


Daniel Sebastião P. Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
União VOTAÇÃO 13ª	SESSÃO DA
ORDINÁRIA REALIZADA AS	
19:00 HORAS DO DIA	05/08/2025
APROVADO Sim	REJEITADO
QUÓRUM EXIGIDO:	
VOTAÇÕES: <u>Unanimidade por unanimidade dos 13 votos.</u>	
OBS: <u>inicial de dep. Paulo.</u>	
SALA DE SESSÕES: <u>05/08/2025</u>	
ASS PRESIDENTE: _____	